

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS (PGCIF)
EDITAL PGCIF 19/2025 - IV CVCIF - ABERTURA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas (PGCIF), do Centro de Ciências Biológicas, da Universidade Estadual de Londrina (UEL), faz saber que, no período de 10 de novembro de 2025 a 09 de janeiro de 2026 estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos de graduação, graduados, mestrandos, mestres, e/ou profissionais nas áreas de Saúde e Biológicas para participarem do IV Curso de Verão de Ciências Fisiológicas (IV CVCIF), a ser realizado entre os dias 23 e 27 de fevereiro de 2026, de forma presencial, no Campus da Universidade Estadual de Londrina.

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1 O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção do IV Curso de Verão de Ciências Fisiológicas da Universidade Estadual de Londrina e de acordo com o cronograma constante no Anexo I do presente edital.
- 1.2 Esta seleção refere-se à oferta de 20 vagas para o IV Curso de Verão do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Fisiológicas da Universidade Estadual de Londrina, a ser realizado entre os dias 23 e 27 de fevereiro de 2026.
- 1.3 As vagas estabelecidas neste edital destinam-se a alunos de graduação, graduados, mestrandos, mestres e/ou profissionais nas áreas de Saúde e Biológicas, que possuam interesse em aprofundar seus conhecimentos na área e ingressar em um Programa de Pós-graduação *Stricto sensu*.
- 1.4 A Comissão de Seleção formará um banco de suplentes até o limite de 15% das vagas disponibilizadas, para eventual aproveitamento, caso necessário.

II – INSCRIÇÃO

- 2.1 A inscrição implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e em outros editais que forem publicados durante a realização do Processo Seletivo, cujas regras, normas, critérios e condições os/as candidatos/as se obrigam a cumprir.
- 2.2 Ao efetuar a inscrição, o/a candidato/a estará concordando que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução

do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando a divulgação de seu nome completo, número de inscrição, opção por isenções e reservas de vagas, notas e outras informações fundamentais ao processo de seleção, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

2.3 O processo seletivo para o ingresso de estudante no Curso de Verão do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas ocorrerá por meio de duas modalidades de vagas, que deverá ser escolhida no ato da inscrição a saber:

- a) Ampla Concorrência: não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva ou suplementariedade de vagas;
- b) Reservadas para os concorrentes para a isenção da taxa de matrícula, conforme item 3 deste edital.

2.4 O candidato deve atentar às regras deste Edital, certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos.

2.5 Os candidatos devem utilizar um endereço de e-mail válido e ativo para todas as comunicações relacionadas ao processo seletivo (inscrição, isenção e matrícula). Não serão aceitos e-mails com o domínio hotmail.com ou outros que apresentem histórico de problemas na recepção de mensagens devido à incompatibilidade com o sistema da UEL.

3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE MATRÍCULA

3.1. Haverá a reserva de 10% (dez por cento) das vagas do curso, selecionadas via sorteio, destinadas para os candidatos que tiverem inscrições homologadas e pontuação mínima para seleção e que, obrigatoriamente, preencherem ao menos um dos seguintes requisitos, com as devidas comprovações enviadas de 10 a 14 de novembro 2025:

I. Lei Estadual nº 19.196/2017 – PR – eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral.

a – O requerente deverá encaminhar cópia do comprovante de prestação do serviço expedido pela Justiça Eleitoral, no período de eleições compreendido entre 2021 a 2024, para o e-mail inscricaocursodeveraocif.uel@gmail.com, com o assunto “Isenção – nome do requerente”;

II. Lei 19.293/2017 - PR (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

a – O requerente deverá encaminhar cópia de documento digitalizado em formato PDF que prove a realização de duas doações de sangue dentro do período de doze meses anterior à data de publicação deste edital, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada, e encaminhar no e-mail inscricaocursodeveraocif.uel@gmail.com, com o assunto “Isenção – nome do requerente”.

III. Decreto nº 6.135/2007 - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

a – O requerente deve estar inscrito no Cadastro Único Para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico – Decreto Federal nº 6.135/2007 de 26 de junho de 2007, e deverá encaminhar o comprovante do CadÚnico no e-mail inscricaocursodeveraocif.uel@gmail.com, com o assunto “Isenção – nome do requerente”;

b – O requerente deve ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135/2007 de 26 de junho de 2007, e deverá encaminhar o comprovante do CadÚnico no e-mail inscricaocursodeveraocif.uel@gmail.com, com o assunto “Isenção – nome do requerente”;

b-I – para estar inscrito no Cadastro Único, é necessário que o candidato tenha efetuado o cadastramento junto ao órgão gestor do Cadastro Único, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, do município em que reside. Serão considerados inscritos no CadÚnico os candidatos que estiverem com o NIS ativo e regular no Ministério da Cidadania.

3.2 Em 18 de novembro de 2025, será divulgado o resultado das isenções. De 18 a 19 de novembro de 2025, haverá o período para recursos. O resultado dos recursos será divulgado em 25 de novembro de 2025.

4 – DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão efetuadas do dia 10 de novembro de 2025 até às 23h59min do dia 09 de janeiro de 2026, por meio do envio de todos os DOCUMENTOS abaixo listados em **ARQUIVO ÚNICO (PDF)** para o e-mail inscricaocursodeveraocif.uel@gmail.com:

- a) Ficha de Inscrição (Anexo II) preenchida;
- b) Histórico escolar da graduação atual digitalizado;
- c) Diploma de Graduação. Nos casos de titulação superior, deverão ser apresentados,

cumulativamente, os diplomas correspondentes (Mestrado e Doutorado). Para pós-graduação Lato sensu (Especialização e Residência) será exigido o certificado de conclusão.

4.2 Somente inscrições com a documentação completa exigida neste edital serão homologadas.

4.3 A lista das inscrições homologadas será divulgada a partir do dia 22 de janeiro de 2026 no site <https://pos.uel.br/pgcif/inscricoes/>.

4.4 Não será admitida complementação de documentos depois de encerrado o prazo de envio da documentação referida no item 4.1.

4.5 Não serão homologadas inscrições de candidatos que não atenderem às exigências deste edital, ao qual o candidato adere integralmente.

4.6 As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

5 – DA SELEÇÃO

5.1 A seleção será realizada de acordo com a maior pontuação obtida, observando-se os seguintes critérios:

5.1.1 Titulação acadêmica, com a seguinte pontuação:

| Titulação acadêmica | Pontos |
|---------------------------------------|--------|
| Doutorado | 20 |
| Doutorado em andamento | 15 |
| Mestrado | 10 |
| Mestrado em andamento | 7 |
| Pós-graduação Lato sensu | 2 |
| Pós-graduação Lato sensu em andamento | 1 |
| Graduação | 4 |

5.2 Em caso de empate, serão considerados, sucessivamente, os seguintes critérios de

desempate:

- 5.2.1 Maior média global do histórico escolar da graduação;
 - 5.2.2 Menor tempo até a finalização da graduação;
 - 5.2.3 Maior idade na data da matrícula.
- 5.3 A titulação acadêmica será considerada somente se comprovada por meio de documentos enviados no momento da inscrição.
- 5.4 A análise da documentação será realizada pelos membros da Comissão de Processo Seletivo.
- 5.5 Os casos não previstos neste edital serão apreciados pela Comissão Organizadora do evento.

6 – DO RESULTADO

6.1 – Após a seleção dos candidatos, uma lista parcial, com os nomes dos selecionados e dos suplentes será disponibilizada no site <https://pos.uel.br/pgcif/inscricoes/> no dia 22 de janeiro de 2026 a partir das 15:00 horas.

7 – DA MATRÍCULA

7.1 – Os candidatos selecionados deverão efetuar a matrícula e o pagamento da taxa de matrícula no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por meio de boleto bancário até às 23h59min do dia 23 de janeiro a 11 de fevereiro de 2026. **Não haverá a devolução do valor do preço público da matrícula após a sua efetivação**, em qualquer hipótese. Os candidatos selecionados que não efetuarem o pagamento da taxa de matrícula até 11 de fevereiro de 2026 serão considerados desistentes da vaga.

7.2 – Caso ocorra desistência dos candidatos selecionados que não efetuarem a matrícula e/ou não pagarem a taxa de matrícula, os suplentes serão convocados por meio de edital no site <https://pos.uel.br/pgcif/inscricoes/> e por e-mail no dia 12 de fevereiro de 2026, os quais terão que efetuar a matrícula e o pagamento da taxa de matrícula do dia 13 de fevereiro de 2026 até às 23h59min do dia 20 de fevereiro de 2026.

7.3 – Os comprovantes de pagamento dos suplentes convocados deverão ser encaminhados ao e-mail inscricaocursodeveraocif.uel@gmail.com até o dia 21 de fevereiro de 2026.

8 – DA LISTA DE PRESENÇA

8.1 – Somente receberão certificado de participação os alunos do curso que obtiverem

frequência superior a 75% nas atividades previstas no curso, assim, o participante deve assinar as listas de frequência que serão disponibilizadas durante o curso.

8.2 - Toda atividade terá uma lista de presença que estará disponível nos primeiros 15 minutos após o início da mesma.

8.3 - Faltas poderão ser justificadas mediante comprovação documental.

Londrina (PR), 05 de novembro de 2025



Profa. Priscila Cassolla

Coordenadora do IV Curso de Verão em Ciências Fisiológicas



Profa. Graziela Scaliante Ceravolo

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas

ANEXO I – CRONOGRAMA

| EVENTO | DATA |
|---|---|
| Início das inscrições | 10 de novembro de 2025 a 09 de janeiro de 2026 |
| Pedido de isenção da matrícula | 10 de novembro de 2025 a 14 de novembro 2025 |
| Resultado dos pedidos de isenção de matrícula | 18 de novembro de 2025 |
| Recurso do resultado pedidos de isenção | 18 de novembro de 2025 a 19 de novembro de 2025 |
| Resultado dos recursos | 25 de novembro de 2025 |
| Resultado das inscrições homologadas | 22 de janeiro de 2026 |
| Matrícula e pagamento de inscrições | 23 de janeiro a 11 de fevereiro de 2026 |
| Convocação de suplentes | 12 de fevereiro de 2026 |
| Período de matrícula para suplentes | 13 de fevereiro a 20 de fevereiro de 2026 |
| IV Curso de Verão | 23 de fevereiro de 2026 a 27 de fevereiro de 2026 |

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

| Dados pessoais | | |
|--|---|---|
| Nome: | | |
| RG: | CPF: | |
| Data de nascimento: | | |
| Endereço: | | Número: |
| Complemento : | Bairro: | CEP: |
| Cidade: | Estado: | |
| Telefone: | Email: | |
| Contato para emergência (nome, parentesco e telefone): | | |
| Possui alguma restrição alimentar? Se sim. Qual? (ex.: vegetariano, intolerância à lactose, alergia a amendoim, etc) | | |
| Informações acadêmicas | | |
| Curso de graduação: | | |
| Mês/ano de início: | Já cursou fisiologia? <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não | Mês/ano conclusão: |
| Universidade do curso de graduação: | | |
| Doutorado <input type="checkbox"/> Finalizado <input type="checkbox"/> Cursando <input type="checkbox"/> Não cursou | Mestrado <input type="checkbox"/> Finalizado <input type="checkbox"/> Cursando <input type="checkbox"/> Não cursou | Lato sensu <input type="checkbox"/> Finalizado <input type="checkbox"/> Cursando <input type="checkbox"/> Não cursou |